

desenvolvidas pelas "houses" ou "casas" situadas no Distrito Federal, Prêmio Jorge Lafond de Arte e Cultura LGBT- 4ª Edição, uma iniciativa que visa conceder título de reconhecimento às pessoas e/ou organizações da sociedade civil que tenham se destacado pela qualidade e relevância de trabalho prestado à comunidade LGBTQIA+, em especial no tocante a cena cultural do Distrito Federal, Mostra Cultural da Diversidade - Desenvolvimento de ações artístico culturais em território de grande circulação, como feira da Torre de TV e etc, Festival Periferia em Movimento, com a realização de festival cultural nas Regiões Administrativas de Sol Nascente e Samambaia, proporcionando atividades formativas e culturais voltadas à Cultura e Arte Urbana e à Cultura Popular e Manifestações Tradicionais, Comédia Drag - Realização de quatro apresentações artísticas performáticas de renomados intérpretes da arte Drag, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0347, 13.392.6219.9075.0357, 13.392.6219.9075.0353; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00978, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00979, e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00980, emitidas em 25/09/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/09/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Mirella Patrícia Melo Ximenes, matrícula 02432021 - Coordenadora, Felipe Machado Ramos, matrícula 02550679 - Assessor e Mateus José Fernandes Batista, matrícula 02521024 - Gerente. Data da assinatura: 25 de setembro de 2024. P/SECRETARIA: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024  
Processo SEI-GDF nº 00431-00011009/2024-14. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ABQV - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA, CNPJ nº 01.045.397/0001-09, consoante disposto na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para contratação de empresa especializada para a capacitação de 3 (três) servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) no curso "22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida". O curso será realizado nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2024, em formato presencial, no Instituto de Ensino e Pesquisa Sírio-Libanês, em São Paulo/SP, conforme específica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (148609105 e 151889516), do Termo de Referência - SEDES/GAB/CQVT (151896536) e a Proposta Readequada da Contratada (150190290) no valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EDWARD FONSECA DE LIMA  
Subsecretário de Administração Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA A 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Complan) para a 221ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

### EDITAL Nº 562/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados LEANDRO OLIVEIRA - CPF nº 017.\*\*\*.\*\*\*.40, ROSILENE AGUIAR - CPF nº 812.\*\*\*.\*\*\*.49 e GRACIELLE GONÇALVES - CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*.27, indicados pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação - sorteio nº 03/2018.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

### EDITAL Nº 563/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, RESOLVE: tornar pública a convocação dos 4.534 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro) candidatos do Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de "INSCRITO - CADASTRO INICIAL", para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos e de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 08/2024 - SEL/DF  
Processo SEI nº 00220-00003083/2022-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL X TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02. DO OBJETO: a aquisição contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, esportivos, a fim de atender as demandas dos projetos aprovados junto ao Ministério do Esporte, oriundos dos convênios celebrados junta a esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, consoante específica ao lote/grupo 1 do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - COLIC/SUAG/SEL/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2024NE00380, no valor de R\$181.202,84 (cento e oitenta e um mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), emitida em 17/07/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620640915842. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2024NE00382, no valor de R\$138.887,50 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), emitida em 17/07/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620640915842. Natureza da Despesa: 3.3.90.31. VIGÊNCIA: de 25/09/2024 a 25/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ANDRE LUCIANO ALVES FARINON, na qualidade representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2024 SEL/DF  
Processo SEI nº 00220-00003083/2022-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10201909/0001-61. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, esportivos, a fim de atender as demandas dos projetos aprovados junto ao Ministério do Esporte, oriundos dos convênios celebrados junta a esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, consoante específica ao lote/grupo 2 do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - COLIC/SUAG/SEL/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2024NE00381, no valor de R\$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), emitida em 17/07/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620640915842. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2024NE00383, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), emitida em 17/07/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620640915842. Natureza da Despesa: 3.3.90.31. VIGÊNCIA: de 25/09/2024 a 25/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ARTUR NILO SANTANA SESSA, na qualidade representante da empresa.